



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 10/04/2017, Edição nº 4494, Página nº 01

DECRETO Nº 3.751/2017

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as festividades da Páscoa em 16 de abril de 2017,

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais no dia 13 de abril de 2017 a partir das 13:30.

Art. 2º A Rede Municipal de Ensino incluindo as Escolas e os Centros Municipais de Educação Infantil, fica decretado ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017.

Parágrafo único: As Repartições Públicas retornarão às atividades normais no dia 17 de abril de 2017 (2ª feira).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
10 de abril de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito